



Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.001

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ORDENS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CE

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023, às 08:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Boa Viagem, CNPJ - 07.963.515/0001-36, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Willamys Carneiro Carvalho, com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ORDENS JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CE, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME, CPF/CNPJ: 21.572.278/0001-03, ME/EPP: Sim
DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 16.902.612/0001-00, ME/EPP: Não
J. M. V. SANTANA COMERCIAL, CPF/CNPJ: 12.565.600/0001-86, ME/EPP: Sim
MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 45.382.398/0001-06, ME/EPP: Sim
NORT MED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CPF/CNPJ: 74.068.008/0001-26, ME/EPP: Sim
Nuvox Comercio de Produtos Medicos Ltda, CPF/CNPJ: 07.029.483/0001-04, ME/EPP: Não
Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CPF/CNPJ: 05.675.713/0001-79, ME/EPP: Não
G B Comercio e Distribuicao Ltda ME, CPF/CNPJ: 10.782.385/0001-40, ME/EPP: Sim
ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, CPF/CNPJ: 13.737.194/0001-54, ME/EPP: Sim
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 20.008.831/0001-17, ME/EPP: Sim
ALFA COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 34.701.775/0001-06, ME/EPP: Sim
GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, CPF/CNPJ: 18.545.564/0001-75, ME/EPP: Sim
Sim
Prohospital Comercio Holanda Ltda, CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71, ME/EPP: Não
Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CPF/CNPJ: 07.032.320/0001-72, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
CPF/CNPJ: 21.572.278/0001-03
Data Registro Oferta: 21.572.278/0001-03
Hora Registro Oferta: 15:52:06
Valor da Oferta: 83.607,80
Marca do Produto: Diversos

Empresa: DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.902.612/0001-00
Data Registro Oferta: 16.902.612/0001-00
Hora Registro Oferta: 16:15:38
Valor da Oferta: 153.851,40
Marca do Produto: Diversos

Empresa: J. M. V. SANTANA COMERCIAL
CPF/CNPJ: 12.565.600/0001-86
Data Registro Oferta: 12.565.600/0001-86
Hora Registro Oferta: 14:07:44
Valor da Oferta: 101.241,60
Marca do Produto: Diversos

Empresa: MARIA GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 45.382.398/0001-06



Data Registro Oferta:45.382.398/0001-06
Hora Registro Oferta:17:12:16
Valor da Oferta:157.100,40
Marca do Produto:Diversos

Empresa:NORT MED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
CPF/CNPJ:74.068.008/0001-26
Data Registro Oferta:74.068.008/0001-26
Hora Registro Oferta:17:58:47
Valor da Oferta:100.330,40
Marca do Produto:Diversos

Empresa:Nuvex Comercio de Produtos Medicos Ltda
CPF/CNPJ:07.029.483/0001-04
Data Registro Oferta:07.029.483/0001-04
Hora Registro Oferta:17:08:59
Valor da Oferta:86.740,60
Marca do Produto:Diversos

Empresa:Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CPF/CNPJ:05.675.713/0001-79
Data Registro Oferta:05.675.713/0001-79
Hora Registro Oferta:16:14:18
Valor da Oferta:101.331,60
Marca do Produto:Diversos

Empresa:G B Comercio e Distribuicao Ltda ME
CPF/CNPJ:10.782.385/0001-40
Data Registro Oferta:10.782.385/0001-40
Hora Registro Oferta:12:38:51
Valor da Oferta:101.241,60
Marca do Produto:Diversos

Empresa:ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA
CPF/CNPJ:13.737.194/0001-54
Data Registro Oferta:13.737.194/0001-54
Hora Registro Oferta:19:34:57
Valor da Oferta:274.122,00
Marca do Produto:Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa:VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COF/CNPJ:20.008.831/0001-17
Data Registro Oferta:10/04/2023
Hora Registro Oferta:10:16:41
Valor da Oferta:101.241,60
Marca do Produto:Diversos

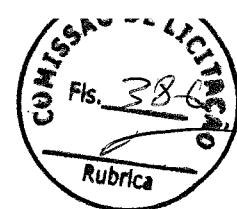
Motivo da Desclassificação:Licitante desclassificada por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns): 5.1.5.1 - Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso; - Não apresentou marca em conformidade com o descritivo do Lote 1, Item 3 (PAMPERS/HUGGIES/MAMMY POKO) conforme Ordem Judicial N° 0050856-35.2021.8.06.0051. Apresentou marca Confort Baby.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| MARIA GOMES DOS SANTOS | 45.382.398/0001-06 | 11/04/2023 | 14:31:16 | 150.000,00 |
| G B Comercio e Distribuicao Ltda ME | 10.782.385/0001-40 | 11/04/2023 | 14:36:13 | 80.000,00 |
| G B Comercio e Distribuicao Ltda ME | 10.782.385/0001-40 | 11/04/2023 | 15:48:11 | 79.986,60 |

Recursos

| Nome Participante | CPF/CNPJ | Data Registro | Hora Registro | Motivação |
|-------------------|----------|---------------|---------------|-----------|
|-------------------|----------|---------------|---------------|-----------|



| | | | | |
|------------------------|--------------------|------------|----------|---|
| MARIA GOMES DOS SANTOS | 45.382.398/0001-06 | 11/04/2023 | 16:40:02 | Manifesto a intenção de recurso contra a habilitação e classificação da empresa arrematante, fatos e fundamentos no recurso a seguir. |
|------------------------|--------------------|------------|----------|---|

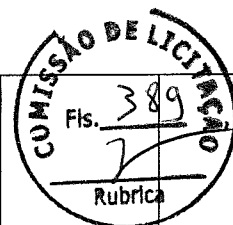
Julgamento

| Nome Julgador | Data Julgamento | Hora Julgamento | Decisão | Justificativa |
|----------------------------|-----------------|-----------------|------------|---|
| Willamys Carneiro Carvalho | 08/05/2023 | 18:28:20 | Indeferido | PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.23.001A ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO VORECORRENTE: MARIA GOMES DOS SANTOEste (a) Pregoeiro (a) do município de Boa Viagem vem se manifestar acerca do registro de intenção de recurso da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS.DOS FATOSA empresa em epígrafe registrou a intenção de recorrer no prazo concedido para tanto, afirmando que iria interpor recurso em face da habilitação da vencedora. Diante de todo o exposto, passamos às devidas considerações. DO DIREITO pleito apresentado pela empresa participante do pregão em tablado, no entanto, não pode ser conhecido, diante da ausência dos pressupostos legais. Em respeito ao inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, declarado o vencedor do certame, o licitante que pretenda recorrer terá que se manifestar imediata e motivadamente, sendo-lhe, a partir disso, concedido o prazo de três dias para apresentação |

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>das razões do recurso. Segue: Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (grifo) Sendo assim, o direito ao recurso é atingido pela preclusão temporal quando havendo a manifestação no momento da sessão, logo após declarado o vencedor, não apresentar as razões no prazo de 3 (três) dias. A empresa manifestou o interesse de recorrer, porém, não apresentou as razões, conforme determina a norma de regência, pelo que não reúne os pressupostos de conhecimento. Ademais, a manifestação deve se fazer motivada, sendo esse requisito de conhecimento, conforme o destacado texto legal, no entanto a empresa se resumiu a afirmar que seu pleito se basearia nos fatos e fundamentos que se</p> |
|--|--|--|--|---|



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>seguiriam.No caso em apreço, fora concedida a oportunidade de manifestação do pleito recursal no sistema, em campo apropriado, no dia 11/04/2023, às 16:56:02, pelo período de 30 (trinta) minutos, em conformidade com o Instrumento convocatório. A empresa realizou manifestação sem motivação e não protocolou a peça recursal dentro do prazo e nas condições estabelecidas nos termos legais, e do item 9.2.3, o que acarretou a decadência/preclusão do direito de recorrer, senão vejamos os termos dos itens:9.2.3. O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento da procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de</p> |
|--|--|--|--|



| | | | | |
|---------------------------------|------------|----------|------------|---|
| | | | | licitações (sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no email licitacaooboaviagem@gmail.com. Dessa forma, não há que se conhecer o recurso apresentado, em face da ausência de motivação no registro de intenção recursal, bem como ante a inércia em apresentar as razões, pela ausência de observância das formas estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação correlata, restando descumpridos os regramentos editalícios, deixando-se, ademais, registrado que as exigências de habilitação e de classificação foram cumpridas pela empresa consagrada vencedora, se fazendo, em verdade, em total consonância com as disposições editalícias o julgamento já proferido. DA DECISÃO Dian |
| Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz | 08/05/2023 | 18:30:06 | Indeferido | PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.001A ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO RECORRENTE: MARIA GOMES DOS SANTOS Este (a) Pregoeiro (a) do município de Boa Viagem vem se manifestar acerca do registro de intenção de recurso da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS. DOS FATOSA empresa em epígrafe registrou a intenção de recorrer no prazo concedido para tanto, afirmando |



que iria interpor recurso em face da habilitação da vencedora. Diante de todo o exposto, passamos às devidas considerações. DO DIREITO pleito apresentado pela empresa participante do pregão em tablado, no entanto, não pode ser conhecido, diante da ausência dos pressupostos legais. Em respeito ao inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, declarado o vencedor do certame, o licitante que pretenda recorrer terá que se manifestar imediata e motivadamente, sendo-lhe, a partir disso, concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso.

Segue: Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (grifo) Sendo assim, o direito ao recurso é atingido pela preclusão temporal quando



havendo a manifestação no momento da sessão, logo após declarado o vencedor, não apresentar as razões no prazo de 3 (três) dias. A empresa manifestou o interesse de recorrer, porém, não apresentou as razões, conforme determina a norma de regência, pelo que não reúne os pressupostos de conhecimento. Ademais, a manifestação deve se fazer motivada, sendo esse requisito de conhecimento, conforme o destacado texto legal, no entanto a empresa se resumiu a afirmar que seu pleito se basearia nos fatos e fundamentos que se seguiriam. No caso em apreço, fora concedida a oportunidade de manifestação do pleito recursal no sistema, em campo apropriado, no dia 11/04/2023, às 16:56:02, pelo período de 30 (trinta) minutos, em conformidade com o Instrumento convocatório. A empresa realizou manifestação sem motivação e não protocolou a peça recursal dentro do prazo e nas condições estabelecidas nos termos legais, e do item 9.2.3, o que acarretou a decadência/preclusão do direito de recorrer, senão vejamos os termos dos itens: 9.2.3. O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no



endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento da procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no email licitacaoboaviagem@gmail.com. Dessa forma, não há que se conhecer o recurso apresentado, em face da ausência de motivação no registro de intenção recursal, bem como ante a inércia em apresentar as razões, pela ausência de observância das formas estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação correlata, restando descumpridos os regramentos editalícios, deixando-se, ademais, registrado que as exigências de habilitação e de classificação foram cumpridas pela empresa consagrada vencedora, se fazendo, em verdade, em total

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | consonância com as disposições editalícias o julgamento já proferido.DA DECISÃO Dian |
|--|--|--|--|--|

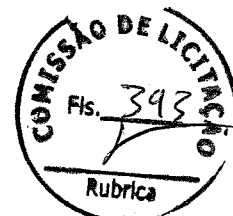
Lote 2 - 02.01 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS - SUPLEMENTO EM PÓ COM 1,5KCAL/ML, 400 GRAMAS, SE

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALFA COMERCIAL EIRELI
 CPF/CNPJ:34.701.775/0001-06
 Data Registro Oferta:34.701.775/0001-06
 Hora Registro Oferta:13:59:19
 Valor da Oferta:196.300,00
 Marca do Produto:FORTINI PLUS



Empresa:GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
 CPF/CNPJ:18.545.564/0001-75
 Data Registro Oferta:18.545.564/0001-75
 Hora Registro Oferta:15:20:37
 Valor da Oferta:163.200,00
 Marca do Produto:FORTINI PLUS 400G

Empresa:DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA
 CPF/CNPJ:16.902.612/0001-00
 Data Registro Oferta:16.902.612/0001-00
 Hora Registro Oferta:16:16:14
 Valor da Oferta:196.300,00
 Marca do Produto:DANONE

Empresa:Prohospital Comercio Holanda Ltda
 CPF/CNPJ:09.485.574/0001-71
 Data Registro Oferta:09.485.574/0001-71
 Hora Registro Oferta:16:25:12
 Valor da Oferta:475.000,00
 Marca do Produto:DANONE

Empresa:Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
 CPF/CNPJ:05.675.713/0001-79
 Data Registro Oferta:05.675.713/0001-79
 Hora Registro Oferta:16:18:57
 Valor da Oferta:196.300,00
 Marca do Produto:DANONE

Empresa:G B Comercio e Distribuicao Ltda ME
 CPF/CNPJ:10.782.385/0001-40
 Data Registro Oferta:10.782.385/0001-40
 Hora Registro Oferta:12:39:44
 Valor da Oferta:196.300,00
 Marca do Produto:FORTINI PLUS/DANONE

Desclassificação(ões):

Empresa:Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
 COF/CNPJ:07.032.320/0001-72
 Data Registro Oferta:10/04/2023
 Hora Registro Oferta:11:32:41
 Valor da Oferta:229.375,00

A

Marca do Produto:Sustap bambini 400g

Motivo da Desclassificação:Licitante desclassificada por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns): 5.1.5.1 - Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso; - Não apresentou marca em conformidade com o descritivo do Lote 1, Item 3 (FORTINI PLUS DANONE) conforme Ordem Judicial Nº 0002783-03.2019.8.060051. Apresentou marca SUSTAP BAMBINI/PROBENE.

Empresa:NORT MED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

COF/CNPJ:74.068.008/0001-26

Data Registro Oferta:10/04/2023

Hora Registro Oferta:18:00:14

Valor da Oferta:78,50

Marca do Produto:DANONE

Motivo da Desclassificação:Licitante desclassificada por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns): Item 7.5 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor do lote proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Valor orçado pela Administração; e 7.5.1 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação; - Não apresentou comprovação de exequibilidade.



Empresa:ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA

COF/CNPJ:13.737.194/0001-54

Data Registro Oferta:10/04/2023

Hora Registro Oferta:19:36:55

Valor da Oferta:177,00

Marca do Produto:DANONE

Motivo da Desclassificação:Licitante desclassificada por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns): Item 7.5 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor do lote proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Valor orçado pela Administração; e 7.5.1 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação; - Não apresentou comprovação de exequibilidade.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|---|--------------------|------------|----------|----------------|
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:35:01 | 163.100,00 |
| G B Comercio e Distribuicao Ltda ME | 10.782.385/0001-40 | 11/04/2023 | 14:36:54 | 163.000,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:37:41 | 162.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:38:06 | 161.000,00 |
| ALFA COMERCIAL EIRELI | 34.701.775/0001-06 | 11/04/2023 | 14:38:11 | 173.950,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:38:16 | 160.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:39:17 | 160.000,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:40:57 | 159.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:41:20 | 159.000,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:41:50 | 158.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:42:26 | 158.000,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:42:45 | 157.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:43:17 | 157.000,00 |
| Prohospital Comercio Holanda Ltda | 09.485.574/0001-71 | 11/04/2023 | 14:43:25 | 156.900,00 |
| GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 18.545.564/0001-75 | 11/04/2023 | 14:43:35 | 150.000,00 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: G B Comercio e Distribuicao Ltda ME

CPF/CNPJ: 10.782.385/0001-40

Data Registro Oferta: 11/04/2023

Hora Registro Oferta: 15:48:11



Valor da Oferta: 79.986,60

Descrição do Produto: 01.01 - FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL M) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TAM

Marca: Diversos

Valor Unitário: 0,61

Quantidade: 3.000,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: 01.02 - FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL G) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TAM

Marca: Diversos

Valor Unitário: 0,86

Quantidade: 5.760,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: 01.03 - FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL XXG) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORM ANATÔMICO, TAM

Marca: Diversos

Valor Unitário: 1,86

Quantidade: 17.300,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: 01.04 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO M) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔ

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2,11

Quantidade: 3.000,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: 01.05 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO G) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔ

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2,10

Quantidade: 15.000,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: 01.06 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO XG) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANAT

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2,13

Quantidade: 1.500,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.545.564/0001-75

Data Registro Oferta: 11/04/2023

Hora Registro Oferta: 14:43:35

Valor da Oferta: 150.000,00

Descrição do Produto: 02.01 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS - SUPLEMENTO EM PÓ COM 1,5KCAL/ML, 400 GRAMAS, SE

Marca: FORTINI PLUS 400G

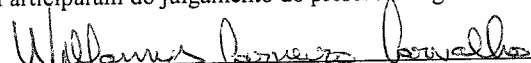
Valor Unitário: 60,00

Quantidade: 2.500,00

Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 9: 34hs, do dia 09 de maio de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:


Pregoeiro Willamys Carneiro Carvalho